



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO ^{IND} 9846 /2013

(Do Senhor Deputado Raad massouh)

L I D O
Em 27 / 02 / 13
Assessoria de Frenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a complementação da pavimentação asfáltica da via Vicinal que proporciona acesso da rodovia BR – 020 ao Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a complementação da pavimentação asfáltica da via Vicinal que proporciona acesso da rodovia BR – 020 ao Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores e chacareiros da região conforme Indicação 3705/2008 de minha autoria que tem por objetivos: sanar as dificuldades na acessibilidade ao local bem como os transtornos no escoamento de produtos e no recebimento de suprimentos, insumos, correspondências etc.

Tenho recebido em meu gabinete a presença de diversas personalidades locais, dentre elas o Sr. Adelmo Liderança comunitária incansável na luta pelo bem estar de sua comunidade e acredito que o atendimento deste pleito, sem sombra de dúvidas proporcionará melhores condições de vida aos moradores da comunidade do Córrego do Arrozal.

Recentemente foi asfaltado um trecho de aproximadamente 500m² desta via com orçamento de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REIAS) por mim destinado à esta Secretaria (conforme anexo), fator que me leva a acreditar que este desconforto pode ser facilmente sanado pela atual gestão desta Unidade Orçamentária.



ASSOCIAÇÃO DE ELEIÇÃO E DISTRIB. 26/Fev/2013 17:43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

Aproveito para oportunamente disponibilizar o orçamento necessário para tal benfeitoria, conforme dotação orçamentária de minha autoria destinada à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal na Lei Orçamentária do ano de 2013, sob a descrição de “Execução de Obras de Urbanização nas RA's do Distrito Federal”.

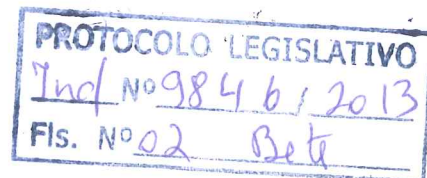
Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

